

## **1º Chamamento Público para Submissão de Projetos ao Programa Agro Future**

### **1. Introdução**

O Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás (IFAG) anuncia o Chamamento Público para a submissão de projetos no âmbito do Programa Agro Future. Este programa visa promover o desenvolvimento sustentável do setor agropecuário por meio da inovação, capacitação de profissionais e implementação de tecnologias de ponta.

### **2. Objetivo do Chamamento**

O chamamento busca identificar e apoiar projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) que aumentem a competitividade das empresas e contribuam para o avanço científico e tecnológico no agronegócio. As propostas devem alinhar-se às diretrizes estratégicas do IFAG e buscar soluções inovadoras para os desafios do setor.

### **3. Quem Pode Participar**

Podem participar deste chamamento:

- Empresas do setor agropecuário;
- Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) públicas e privadas;
- Órgãos governamentais;
- Entidades do terceiro setor.

### **4. Critérios de Elegibilidade**

As propostas devem atender aos seguintes requisitos:

- Alinhamento com os objetivos do Programa Agro Future;
- Descrição clara das atividades de PD&I e do perfil dos bolsistas;
- Viabilidade técnica e econômica comprovada;
- Plano robusto de acompanhamento e avaliação do projeto.

### **5. Cronograma do Chamamento**

<b>Atividade</b>	<b>Data/Prazo</b>	<b>Responsável</b>
Lançamento do Chamamento	28/11/2024	IFAG
Disponibilização do formulário on-line para submissão das propostas de PD&I	28/11/2024	IFAG
Data de início para submissão das propostas	28/11/2024	INTERESSADOS
Prazo final para submissão das propostas	28/11/2026	INTERESSADOS
Prazo da avaliação das propostas dos projetos de PD&I e divulgação dos resultados	Até 7 (sete) dias corridos	IFAG
Período de recursos e adequações aos projetos	Até 7 (sete) dias corridos	INTERESSADOS
Prazo da avaliação dos recursos e adequações e divulgação dos resultados Finais	Até 7 (sete) dias corridos	IFAG
Período de assinatura dos Termos de Parceria entre IFAG e INTERESSADOS	Até 7 (sete) dias corridos após a divulgação dos resultados finais	IFAG e INTERESSADOS
Repasso para o IFAG das taxas referente ao pacote Agro Future	Conforme negociação da proposta do projeto	INTERESSADO
Início das etapas de recrutamento e seleção dos bolsistas	Até 7 (sete) dias da assinatura do termo de parceria	IFAG
Apresentação dossiê de seleção dos bolsistas para o coordenador do projeto	até 30 (trinta) dias após o início do recrutamento	IFAG
Prazo da avaliação dos perfis dos bolsistas selecionados e aprovação	Até 7 (sete) dias da apresentação do dossiê	INTERESSADOS
Repasso para o IFAG dos valores referentes ao custeio do(s) bolsista(s)	Até 15 (quinze) dias corridos após a divulgação da avaliação do dossiê	INTERESSADOS

	dos bolsistas selecionados	
--	-------------------------------	--

## **6. Processo de Submissão**

As propostas devem ser submetidas eletronicamente por meio do formulário disponível no portal do Programa Agro Future. Todos os campos do formulário devem ser preenchidos, e os documentos exigidos devem ser anexados dentro do prazo estipulado.

## **7. Processo de Avaliação**

As propostas serão avaliadas por uma equipe técnica do IFAG, com suporte de consultores especializados, considerando os seguintes critérios:

- Grau de inovação e impacto potencial
- Viabilidade técnica e econômica
- Clareza e objetividade da proposta
- Potencial de contribuição para o desenvolvimento sustentável do agronegócio

## **8. Resultados e Aprovação**

Os resultados da avaliação serão comunicados formalmente aos proponentes. As propostas aprovadas estarão qualificadas para receber apoio financeiro e técnico conforme as diretrizes do Programa Agro Future.

## **9. Recursos Disponíveis**

Os projetos aprovados poderão contar com:

- Bolsas de fomento tecnológico e extensão inovadora em diferentes modalidades (Técnico, Graduando, Graduado, Mestre, Doutor)
- Suporte técnico e orientação para integração ao programa
- Repasse de recursos financeiros conforme cronograma acordado no Termo de Parceria

## **10. Repasse de Recursos**

Os repasses serão condicionados à aprovação dos relatórios de progresso e seguirão o cronograma estabelecido no Termo de Parceria.

## **11. Informações Adicionais**



Para esclarecimentos e informações adicionais, os interessados podem entrar em contato com o IFAG através dos canais oficiais disponíveis no site ou presencialmente em nossa sede.

## **12. Responsável pelo Chamamento**

O IFAG será responsável pela coordenação e acompanhamento deste chamamento público. Casos omissos serão decididos pelo IFAG em conjunto com os parceiros do programa.

## **13. Disposições Finais**

Este chamamento público está sujeito às normas e regulamentações do IFAG. O IFAG se reserva o direito de cancelar ou modificar o chamamento, caso necessário, garantindo o compromisso com a transparência e a ética em todas as etapas do processo.

**PUBLICADO EM 28/11/2024**